



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



TERMO DE ADITAMENTO DE LOCAÇÃO Nº 013 /17

**Processo Administrativo nº** 08/10/31.930

**Interessado:** Secretaria Municipal de Assistência Social e Segurança Alimentar

**Modalidade:** Contratação Direta nº 108/13

**Termo de Locação nº** 15/13 e 16/15

**Objeto:** Locação do imóvel situado à Rua André Gonçalves, 40 – Taquaral – Campinas – SP, onde está instalado o Centro de Apoio e Proteção à Criança e ao Adolescente – CMPCA 2.

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, devidamente representado, doravante denominado **LOCATÁRIO**, e a empresa **JOVER COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.**, inscrita no CNPJ sob nº 57.257.370/0001-26, doravante denominada **LOCADORA**, acordam firmar o presente, sujeitando-se as partes às condições contidas nas seguintes cláusulas:

## PRIMEIRA – DO PRAZO

1.1. Fica prorrogado o prazo de vigência deste contrato por mais 12 (doze) meses, a partir de 23/09/17.

## SEGUNDA – DO VALOR

2.2. O valor locatício mensal é de R\$ 6.779,10 (seis mil, setecentos e setenta e nove reais e dez centavos).

2.3. Dá-se ao presente o valor total de R\$ 81.349,20 (oitenta e um mil, trezentos e quarenta e nove reais e vinte centavos).

## TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas referentes ao presente ajuste foram previamente empenhadas e



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



processadas por conta de verba própria do orçamento vigente, inicialmente codificada no orçamento municipal sob os números: 097200.09722.08.244.4009.4188.339039.01.510000, indicados às fls. 548 do processo, sendo permitidas alterações, caso necessárias, e desde que admitidas pela legislação vigente:

## QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

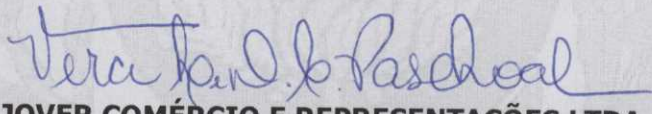
4.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato de locação, em tudo que não se alterou neste instrumento.

E, por estarem justas e acertadas, firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Campinas, 22 de setembro de 2017

  
**ELIANE JOCELAINE PEREIRA**

Secretária Municipal de Assistência Social e Segurança Alimentar

  
**JOVER COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.**

Representante Legal:

RG nº

CPF nº



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



## TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO AO TCESP

**Processo Administrativo n.º 08/10/31.930**

**Interessado:** Secretaria Municipal de Cidadania, Assistência e Inclusão Social

**Locatário:** Município de Campinas

**Locadora:** Jover Comércio e Representações Ltda.

**Modalidade:** Contratação Direta n.º 108/13

**Termo de Locação n.º 15/13**

**Termo de Aditamento de Locação n.º 16/15 e 013 /17**

**Objeto:** Locação do imóvel situado à Rua André Gonçalves, 40 – Taquaral – Campinas – SP, onde está instalado o Centro de Apoio e Proteção à Criança e ao Adolescente – CMPCA 2.

Na qualidade de LOCATÁRIO e LOCADORES, respectivamente, do Termo Contratual acima identificado e, cientes do seu encaminhamento ao TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO, para fins de instrução e julgamento, damos-nos por CIENTES e NOTIFICADOS para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final a sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, declaramos estar cientes, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar n.º 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

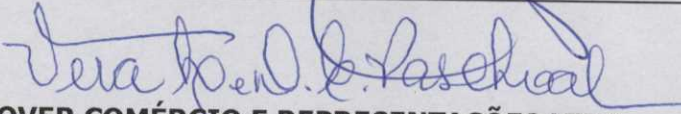
Campinas, 22 de setembro de 2017

**ELIANE JOCELAINE PEREIRA**

Secretária Municipal de Assistência Social e Segurança Alimentar

e-mail institucional: [assistencia\\_social@campinas.sp.gov.br](mailto:assistencia_social@campinas.sp.gov.br)

e-mail pessoal: \_\_\_\_\_

  
**JOVER COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.**

Representante Legal:

RG n.º

CPF n.º

e-mail institucional: [adm04@hmpolo.com.br](mailto:adm04@hmpolo.com.br)

e-mail pessoal: \_\_\_\_\_